

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

AGENTE RESPONSÁVEL: Elidiane Santos de Omena Jerônimo

MATRÍCULA: 22.700

E-MAIL: elidianepsociais@gmail.com

TELEFONE: 81 9943105663

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaro que é de suma importância a locação do imóvel situado na Rua Três Malaquias, nº 100 – CEP: 54.525-160 Cabo de Santo Agostinho/PE, o qual será destinado ao funcionamento do **SCFV – SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO**, tendo a Administração Pública interesse no citado imóvel, por atender as finalidades precípuas da mesma quanto a instalação e localização, principalmente. Por não haver no local outro imóvel disponível com preço vantajoso compatível com os praticados no mercado.

II – OBJETO

Locação do imóvel situado na Rua Três Malaquias, nº 100 – CEP: 54.525-160 Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento do **SCFV – SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO**.

Item	Descrição/ Especificação	CATSEV	Área Total do Imóvel	Valor Total	Valor mensal	Demanda Atual
01	Locação de imóvel na Rua Três Malaquias, nº 100 – CEP: 54.525-160 Cabo de Santo Agostinho/PE	4316	35,00m²	7.920,00	660,00	Para atender à necessidade, local no atendimento ao público.

III – CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não se aplica

III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

30 de junho de 2024.

IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 11000 – Secretaria Municipal de Programas Sociais

Unidade: 11100 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Função: 8 – Assistências Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 72 – Famílias Fortes, Comunidade Solidária

Ação: 2.387 - Implantação e Manutenção dos CRAS, PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Despesa: 518-3.3.90.00.00 – Aplicações Direta

Elemento: 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Detalhamento: 15 – Locação de Imóveis

Fonte: 01 – Recursos Ordinários não destinados à contrapartida

V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não temos outras contratações vinculadas ao DFD's.

700

DOCUMENTO DE FORMAS DE CADA DA DEMANDA

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ACESSO: RESPOSTA: E-mail: contato@seplan.gov.br

EM: 10/05/2012

1 - ATIVIDADE DE REGISTRO DE CONTRATAÇÃO

Este documento tem por finalidade registrar a contratação de serviços de consultoria em informática, para a elaboração de projeto de sistema de gestão de recursos humanos, a ser desenvolvido no âmbito do Departamento de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Paulo.

2 - Objeto

Objeto: Contratação de empresa especializada em informática para a elaboração de projeto de sistema de gestão de recursos humanos, a ser desenvolvido no âmbito do Departamento de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Paulo.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada em informática para a elaboração de projeto de sistema de gestão de recursos humanos, a ser desenvolvido no âmbito do Departamento de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Paulo.	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

3 - CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA

3.1 - Prazo de entrega: 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato.

4 - DATA DE PAGAMENTO

4.1 - Data de pagamento: 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de entrega dos serviços.

5 - ORÇAMENTO

5.1 - Valor total da contratação: R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais).

6 - ASSINATURAS

6.1 - Assinatura do representante legal da Prefeitura Municipal de São Paulo: _____

VI – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Andréa Maria Galdino dos Santos – Gestora
Ricardo Veríssimo do Nascimento – Suplente
Elidiane Santos de Omena Jerônimo – Fiscal

VII – PRAZO DO PROCESSO

30 dias

VIII – PRAZO DA ENTREGA

30 de junho de 2024

IV – DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

Não se aplica


Elidiane Santos de Omena Jerônimo
Gerente Administrativa

De acordo,



800
S



III - FASE DE AVALIAÇÃO	30 dias
IV - FASE DE AVALIAÇÃO	30 dias
V - FASE DE AVALIAÇÃO	30 dias
VI - FASE DE AVALIAÇÃO	30 dias
VII - FASE DE AVALIAÇÃO	30 dias
VIII - FASE DE AVALIAÇÃO	30 dias
IX - FASE DE AVALIAÇÃO	30 dias
X - FASE DE AVALIAÇÃO	30 dias
XI - FASE DE AVALIAÇÃO	30 dias
XII - FASE DE AVALIAÇÃO	30 dias

Assinatura do Responsável Técnico

